

ESTRADAS DE CABO VERDE**Despacho n.º 32/2025**

Sumário: Reclassificando Célia Francisca Silva Correia, enquadrado na categoria de Técnico Profissional Especializado - Nível 203, para Técnico Superior - Nível 101.

Despacho do Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE

De 24 de dezembro de 2025

Ao abrigo do disposto no artigo 25.º da Retificação à Portaria n.º 5/2005, de 24 de janeiro, que aprova o Plano de Cargos Carreiras e Salário e o Regulamento de Avaliação de Desempenho do pessoal do Instituto de Estradas, agora Estradas de Cabo Verde, Entidade Pública Empresarial, fica reclassificada a seguinte funcionária do quadro de pessoal da mesma empresa:

Célia Francisca Silva Correia, enquadrado na categoria de Técnico Profissional Especializado - Nível 203 fica reclassificada para Técnico Superior - Nível 101, com efeitos a partir de 15 de setembro de 2024;

Estradas de Cabo Verde, EPE na Praia, ao 24 de dezembro de 2025. — O Presidente do Conselho de Administração da ECV, EPE, *António Tavares*.